



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

# RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

 **FDCO**  
Fundo de Desenvolvimento  
do Centro-Oeste



MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL



## SUMÁRIO

- 1 - [Introdução](#)
- 2 - [Apresentação](#)
- 3 - [Desempenho Operacional](#)
  - 3.1 - [Consultas Prévias](#)
  - 3.2 - [Projetos](#)
  - 3.3 - [Contratações](#)
  - 3.4 - [Desembolsos Financeiros](#)
  - 3.5 - [Empenhos](#)
  - 3.6 - [Recursos em PD&T](#)
  - 3.7 - [Agentes Operadores](#)
- 4 - [Objetivos do Fundo](#)

## 1. INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (RGF) do Exercício de 2024, foi elaborado em atendimento ao artigo 32 da Resolução do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco) n.º 114, de 9 de novembro de 2021. O objetivo deste relatório é prestar contas sobre a administração dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO), cuja gestão é realizada pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), um órgão da administração indireta do Poder Executivo vinculado ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR).

## 2. APRESENTAÇÃO

O FDCO foi criado pela Lei Complementar n.º 129, de 8 de janeiro de 2009, e é normatizado pelo Decreto n.º 10.152, de 02 de dezembro de 2019, que aprova o Regulamento deste Fundo. Além disso, a Portaria Interministerial do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e da Fazenda (MIDR/MF) n.º 6, de 24 de maio de 2023, estabelece normas de estruturação e padronização dos procedimentos básicos para aprovação da participação financeira do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) e do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) em projetos, bem como dispõe sobre as informações necessárias à supervisão, ao acompanhamento, ao controle e à avaliação da aplicação destes recursos. A Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) n.º 4.960, de 21 de outubro de 2021, define critérios, condições, prazos e remuneração das instituições financeiras nos financiamentos concedidos ao amparo de recursos dos Fundos de Desenvolvimento, enquanto a Resolução Condel/Sudeco n.º 114/2021 aprova o regulamento que dispõe sobre a participação do FDCO nos projetos de investimento.

Além dessas normativas, existem outras que abordam aspectos mais específicos do FDCO, como as resoluções do Condel/Sudeco, que definem o valor mínimo dos projetos, a assistência máxima financeirável, excepcionalidades, diretrizes e prioridades, bem como as resoluções da Diretoria Colegiada da Sudeco que tratam de outros assuntos relacionados a este Fundo de Desenvolvimento.

A Sudeco considera o FDCO um instrumento fundamental para alcançar seus objetivos,

disponibilizando financiamento para projetos de infraestrutura, serviços públicos e empreendimentos produtivos com grande potencial de desenvolvimento na região Centro-Oeste.

Conforme o artigo 1º do Anexo ao Decreto n.º 10.152/2019, o Fundo tem como finalidade assegurar recursos para:

- a) A implementação de projetos de desenvolvimento e a realização de investimentos em infraestrutura, ações e serviços públicos considerados prioritários no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste – PRDCO; e
- b) O financiamento de estudantes regularmente matriculados em cursos superiores e de educação profissional, técnica e tecnológica, não gratuitos, na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste.

A referida Lei Complementar em seu artigo 16, § 6º, define que o FDCO terá como agentes operadores instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Para a seleção e aprovação de projetos de investimento, é necessário que estes estejam alinhados às prioridades setoriais e espaciais definidas pelo Condel/Sudeco. As prioridades para o exercício de 2024 foram aprovadas pela Resolução Condel/Sudeco n.º 143, de 10 de agosto de 2023.

De acordo com o artigo 1º da Resolução CMN n.º 4.960/2021, inciso VIII, alínea "h", os encargos financeiros dizem respeito à taxa efetiva de juros dos Fundos de Desenvolvimento (TFD). Assim sendo, para as operações contratadas a partir de 2 de março de 2018, a TFD será apurada mensalmente, conforme metodologia definida no artigo 1º, §§ 7º a 11, dessa Resolução.

Para acessar o financiamento, o interessado deve dispor de recursos próprios que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor total do investimento previsto para o projeto. A participação dos recursos do FDCO pode chegar a até 80% (oitenta por cento) do investimento total, sendo que o limite máximo financiado com recursos do Fundo é de 90% (noventa por cento) do investimento fixo. Esse limite considera o setor da economia a ser atendido e a localização do empreendimento, levando em conta as áreas prioritárias da região e a classificação dos municípios estabelecida pela PNDR, conforme detalhado no quadro a seguir:

Quadro 1 – Limites máximos de participação do FDCO conforme o setor da economia e a localização do empreendimento

LOCALIZAÇÃO	SETORES DA ECONOMIA				
	Infraestrutura (Saneamento e Abastecimento de Água)	Infraestrutura	Serviço Público	Estruturador	Outros Setores
Áreas Prioritárias	80%	60%	60%	55%	50%
Demais Áreas	70%	50%	50%	45%	40%

As competências institucionais relacionadas ao FDCO são estabelecidas pelo Regimento Interno da Sudeco e estão distribuídas entre a Diretoria Colegiada e a Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF). Informações gerenciais sobre o FDCO estão disponíveis no site da Sudeco, no endereço [Sudeco - FDCO](#).

O principal objetivo do FDCO é garantir a alocação de 100% dos recursos programados para o exercício, investindo-os em projetos que promovam o desenvolvimento regional do Centro-Oeste.

### 3. DESEMPENHO OPERACIONAL

Conforme o artigo 18 da Lei Complementar n.º 129, de 8 de janeiro de 2009, os recursos do

FDCO são constituídos por diversas fontes, incluindo as dotações orçamentárias consignadas nas leis orçamentárias anuais e em seus créditos adicionais; eventuais resultados de aplicações financeiras dos seus recursos; produto da alienação de valores mobiliários, dividendos de ações e outros a ele vinculados; a reversão dos saldos anuais não aplicados, apurados na forma do § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; os recursos oriundos de juros e amortizações de financiamentos; e outros recursos previstos em lei.

Para o ano de 2024, a previsão orçamentária inicial do Fundo foi de R\$ 280.956.281,00, com base na dotação aprovada pela Lei Orçamentária n.º 14.822, de 22 de janeiro de 2024. Deste total, R\$ 279.631.925,00 foram alocados para o financiamento de projetos do setor produtivo, enquanto R\$ 1.324.356,00 foram destinados ao apoio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia.

Posteriormente, foi autorizada uma suplementação orçamentária pela Lei n.º 14.895, de 12 de junho de 2024, no valor de R\$ 206.585.639,00, elevando o orçamento total do Fundo para R\$ 487.541.920,00. Assim, o montante destinado ao financiamento de projetos do setor produtivo no âmbito do FDCO alcançou R\$ 486.217.564,00, conforme o quadro a seguir:

**Quadro 2 – Execução orçamentária e financeira em 2024**

ITENS	Valores em R\$ 1,00		
	PREVISTO (A)	REALIZADO (B)	% (B/A)
<b>I- Resultado Financeiro do Fundo em 31 de dezembro do ano anterior (2023)</b>	<b>1.823.266.243,43</b>	<b>1.362.078.297,52</b>	<b>74,71</b>
<b>II- Receitas Financeiras (2024)</b>	<b>280.956.281,00</b>	<b>486.217.564,00</b>	<b>173,06</b>
a) Dotações Orçamentárias	280.956.281,00	280.956.281,00	100,0
b) Produto da Alienação de Valores Mobiliários e Dividendos	-	-	-
c) Resultados de Aplicações Financeiras	-	-	-
d) Outros Recursos Previstos em Lei	-	206.585.639,00	-
<b>III- Despesas Operacionais</b>	<b>27.343.908,37</b>	<b>7.498.872,27</b>	<b>27,42</b>
a) Remuneração do Banco Operador	-	-	-
b) Remuneração da Superintendência de Desenvolvimento	26.019.552,37	7.498.872,27	28,82
c) Recursos para Custeio de Atividades em Pesquisa, desenvolvimento e Tecnologia	1.324.356,00	-	-
d) Outras Despesas Operacionais Previstas em Lei	-	-	-
<b>IV- Resultado das Disponibilidades Financeiras do Fundo (I + II – III)</b>	<b>2.076.878.616,06</b>	<b>1.840.796.989,25</b>	<b>88,63</b>
<b>V- Comprometimento Financeiro do Fundo</b>	<b>1.087.261.516,14</b>	<b>374.943.613,56</b>	<b>34,49</b>
a) Desembolsos Financeiros com os Projetos Aprovados com liberações em atraso	488.776.923,31	322.227.781,08	65,93
b) Desembolsos Financeiros com os Projetos Aprovados com liberações em dia	598.484.592,83	52.715.832,48	8,81
<b>VI- Disponibilidade Financeira para Novos Projetos (IV – V)</b>	<b>989.617.099,92</b>	<b>1.465.853.375,69</b>	<b>148,12</b>
<b>VII- Desembolsos Financeiros com os Projetos em Aprovação</b>	<b>213.716.102,48</b>	-	-
<b>VIII- Disponibilidade Financeira do Fundo (IV – V – VII)</b>	<b>775.900.997,44</b>	<b>1.465.853.375,69</b>	<b>188,92</b>
<b>IX- Resultado Financeiro do Fundo (VIII)</b>	<b>775.900.997,44</b>	<b>1.465.853.375,69</b>	<b>188,92</b>

**Notas:**

- a. A coluna "Previsto (A)" corresponde à coluna "2024" da Previsão das Despesas, das Disponibilidades e dos Comprometimentos Financeiros (RDC) - Exercício 2024;
- b. O Resultado Financeiro (item I) da coluna "Previsto (A)", corresponde aos recursos inscritos em Restos à Pagar em 2023, no montante de R\$ 1.823.266.243,43;
- c. O Resultado Financeiro (item I) da coluna "Realizado (B)", corresponde aos recursos inscritos em Restos à Pagar em 2023, no montante de R\$ 1.823.266.243,43, deduzidos os empenhos cancelados/bloqueados em 2024 no total de R\$ 461.187.945,91;
- d. A Receita Financeira (item II), da coluna "Previsto (A)", compreende o valor aprovado pela Lei Orçamentária nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024;
- e. A Receita Financeira (item II), da coluna "Realizado (B)", compreende os empenhos efetuados no exercício de 2024. Considerou-se o valor aprovado pela Lei Orçamentária nº 14.822/2024 (com exceção do recurso reservado para Custo de Atividades em Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia) e a suplementação autorizada pela Lei nº 14.895, de 12 de junho de 2024;
- f. O Resultado Financeiro do Fundo (item IX), registrado na coluna "Realizado (B)", corresponde aos recursos empenhados e inscritos em Restos a Pagar em dezembro de 2024.

O Resultado Financeiro do Fundo em 31 de dezembro de 2023, conforme indicado no item I da coluna “Previsto A” do quadro acima, totalizou R\$ 1.823.266.243,43, representando os recursos inscritos em restos a pagar até essa data. Por outro lado, o Resultado Financeiro registrado no item I da coluna “Realizado B” do quadro anterior, foi de R\$ 1.362.078.297,52. Esse valor corresponde ao valor registrado no item I da coluna “Previsto A” desse quadro, deduzidos os empenhos cancelados em 2024, que somaram R\$ 461.187.945,91.

Da dotação orçamentária destinada ao FDCO para o exercício de 2024, foram realizados empenhos no total de R\$ 486.217.564,00, restando um saldo de R\$ 1.324.356,00. De acordo com o § 7º do art. 17 da Lei Complementar nº 129/2009, esse valor deverá ser alocado para apoiar atividades de pesquisa, desenvolvimento e tecnologia (PD&T) de interesse para o desenvolvimento regional.

Embora os desembolsos financeiros previstos para 2024 somassem R\$ 1.087.261.516,14, conforme o item V da coluna “Previsto (A)” do Quadro 2, e não tenham sido integralmente realizados devido ao descompasso entre o mapa de previsão de desembolsos e a execução efetiva dos investimentos nos projetos, o que gerou uma reprogramação das previsões financeiras, foram efetivados desembolsos no valor de R\$ 374.943.613,56, referentes a recursos empenhados em exercícios anteriores. Esse montante evidencia a continuidade dos investimentos e a adaptação às dinâmicas do mercado.

Além disso, foram considerados como previsão de desembolso financeiro, conforme item VII da coluna “Previsto (A)” do Quadro 2, os cronogramas físico-financeiros dos projetos em aprovação das seguintes empresas: Raíz Agrícola LTDA., Rio Nascente Energia S.A., UFV Vera Geração de Energia Elétrica LTDA., UFV Água Boa Geração de Energia Elétrica LTDA., UFV Feliz Natal Geração de Energia Elétrica LTDA. e SPE Formosa Geração de Energia Elétrica LTDA., totalizando R\$ 213.716.102,48. Contudo, essa previsão não se concretizou, pois, até o encerramento do exercício, quatro projetos ainda estavam na fase de formalização do contrato de financiamento com o agente operador. Além disso, houve desistências de financiamento por parte das empresas Raíz Agrícola LTDA. e Rio Nascente Energia S.A.

Quanto às transferências do FDCO, creditadas à Sudeco como receitas, representando 2% do valor de cada liberação de recursos, totalizaram R\$ 7.498.872,27. Embora esse montante tenha ficado abaixo do previsto, ele reflete a dinâmica de contabilização das receitas, que ocorre somente quando há efetivo desembolso dos recursos.”

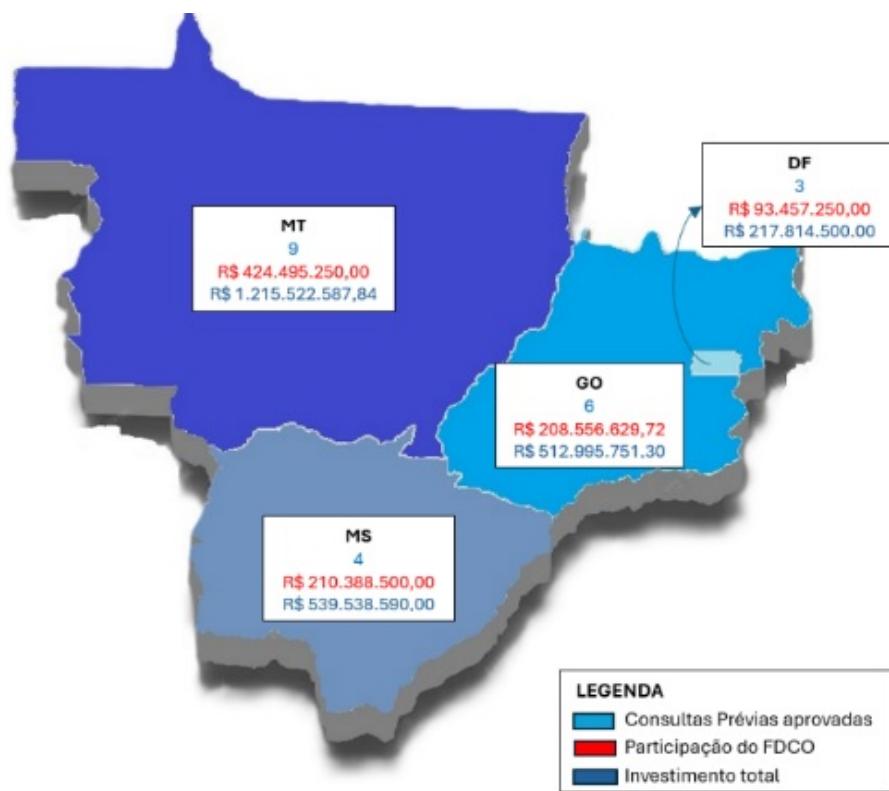
### 3.1. Consultas Prévias

A consulta prévia tem como objetivo fornecer informações sucintas de natureza técnico-econômico-financeira, incluindo aspectos como montante de investimento, localização, capacidade econômica e financeira, e empregos gerados. Essas informações são essenciais para subsidiar a análise e o enquadramento nas diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Condel/Sudeco, visando a obtenção de financiamento do FDCO. As consultas devem ser enviadas a esta Superintendência por meio de um sistema informatizado, pessoalmente ou por correspondência.

Durante o ano de 2024, observou-se um aumento significativo no interesse dos empreendedores, resultando na recepção e análise de 50 consultas prévias. Destas, 22 foram aprovadas pela Diretoria Colegiada da Sudeco, totalizando investimentos de aproximadamente R\$ 2.485.871.429,14,

com a participação do FDCO sendo de R\$ 936.897.629,72. As consultas prévias aprovadas estão distribuídas na Figura 1, que apresenta os valores dos investimentos do FDCO, os valores dos investimentos totais dos projetos e a quantidade de consultas por unidade da federação.

Figura 1 - Consultas prévias aprovadas em 2024



Os setores contemplados por essas consultas prévias aprovadas incluem:

- Infraestrutura:** geração, transmissão e distribuição de energia; modernização, recuperação e conservação de rodovias; modernização de mercados municipais e armazenagem.
- Setor Tradicional:** indústria de carnes; infraestrutura urbana; produção de açaí; agricultura; projetos integrados de lavoura-pecuária; agroindústria; irrigação; indústria de derivados do milho; e indústria de aço.

### 3.2. Projetos

Após a aprovação da consulta prévia, as empresas interessadas em implantar, ampliar, diversificar ou modernizar empreendimentos na área de atuação da Sudeco devem submeter seu projeto definitivo de investimento à uma instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), que realizará a análise de viabilidade econômico-financeira.

Em 2024, foram aprovados seis projetos pelos agentes operadores, que também receberam a autorização da Diretoria Colegiada da Sudeco para a participação do FDCO nos financiamentos, permitindo assim a contratação dos mesmos. Todos os projetos estão relacionados ao setor de Infraestrutura. Dentre eles, quatro são voltados para a geração de energia renovável, um para a modernização e revitalização de um mercado municipal, e um para o transporte rodoviário. Esses projetos totalizam R\$ 175.279.886,00 em recursos do FDCO, com a expectativa de gerar aproximadamente 4 mil empregos diretos e indiretos, além de impulsionar investimentos na ordem de R\$ 407.720.186,21 para a região Centro-Oeste, conforme apresentado no Quadro 3. Entre os projetos aprovados, um já teve o seu contrato de financiamento firmado, e os outros cinco estão em fase de contratação de financiamento com o agente operador.

Quadro 3 – Projetos aprovados em 2024

EMPRESA	UF	SETOR	AGENTE OPERADOR	PARTICIPAÇÃO DO FDCO (R\$)	VALOR TOTAL DO PROJETO (R\$)
UFV Vera Geração de Energia LTDA.	MT	Infraestrutura - Geração, transmissão e distribuição de energia	BB	14.789.194,00	30.836.696,00
UFV Água Boa Geração de Energia LTDA.	MT	Infraestrutura - Geração, transmissão e distribuição de energia	BB	18.451.055,00	30.751.758,00
UFV Feliz Natal Geração de Energia LTDA.	MT	Infraestrutura - Geração, transmissão e distribuição de energia	BB	14.310.134,00	28.620.267,00
SPE Formosa Geração de Energia LTDA.	GO	Infraestrutura - Geração, transmissão e distribuição de energia	BB	16.541.003,00	27.568.338,00
Concessionária CS Mobi Cuiabá SPE S.A.	MT	Infraestrutura urbana - implantação de centro administrativo para atender a prestação de serviços ofertados pelo poder público	BB	25.800.000,00	119.166.127,21
Concessionária da Rodovia MS 306 S.A.	MS	Infraestrutura - Transporte rodoviário	BB	85.388.500,00	170.777.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>175.279.886,00</b>	<b>407.720.186,21</b>

### 3.3.

### Contratações

A aprovação da participação no projeto pela Diretoria Colegiada da Sudeco autoriza o agente operador a celebrar contrato com a empresa titular do projeto e seus acionistas controladores.

Assim sendo, foram efetivadas nove contratações de financiamentos (relativas aos projetos aprovados nos exercícios de 2023 e 2024), que somam o montante de R\$ 799.857.063,07 em recursos do FDCO, com investimentos totais de R\$ 1.667.280.253,36, com uma previsão de criação de aproximadamente **32 mil empregos diretos e indiretos**.

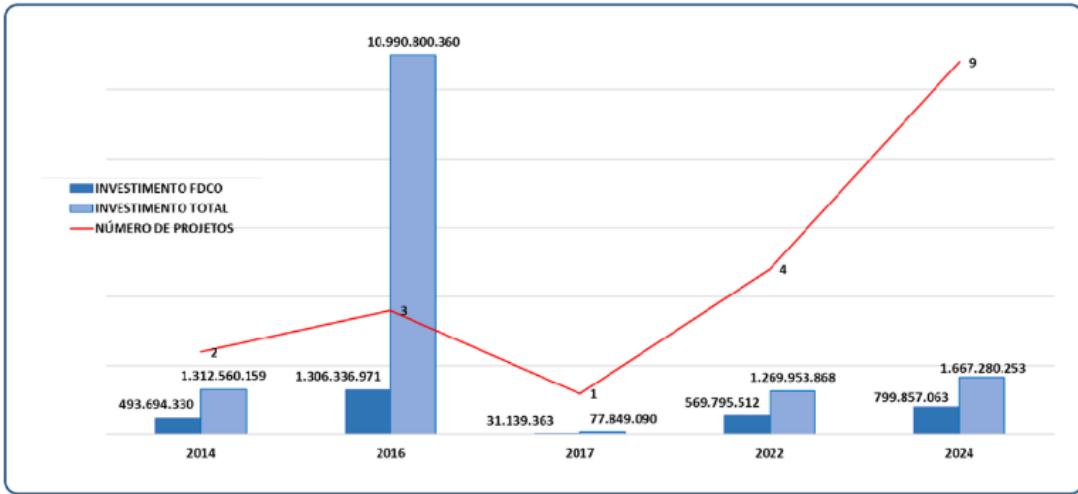
Uma análise por unidade da federação revela a predominância de financiamentos em Goiás, com oito contratos, e Mato Grosso do Sul, com um contrato. Entre estas contratações, sete são específicas para geração de energia renovável, uma para a modernização e revitalização do mercado municipal de Cuiabá, e uma para a fabricação de produtos alimentícios, conforme demonstrado no Quadro 4 abaixo:

Quadro 4 – Contratações efetivadas em 2024

EMPRESA	UF	SETOR	AGENTE OPERADOR	PARTICIPAÇÃO DO FDCO (R\$)	VALOR TOTAL DO PROJETO (R\$)
Umburucu Geração de Energia LTDA.	GO	Infraestrutura - Geração, transmissão e distribuição de energia	BB	100.496.147,03	200.992.294,06
Lobeira Geração de Energia LTDA.	GO	Infraestrutura - Geração, transmissão e distribuição de energia	BB	100.496.147,03	200.992.294,06
Flor de Pequi Geração de Energia LTDA	GO	Infraestrutura - Geração, transmissão e distribuição de energia	BB	100.496.147,03	200.992.294,06
Flamboiã Geração de Energia LTDA.	GO	Infraestrutura - Geração, transmissão e distribuição de energia	BB	100.496.147,03	200.992.294,06
Colestênia Geração de Energia LTDA.	GO	Infraestrutura - Geração, transmissão e distribuição de energia	BB	100.496.147,03	200.992.294,06
Chuveirinho Geração de Energia LTDA.	GO	Infraestrutura - Geração, transmissão e distribuição de energia	BB	100.496.147,03	200.992.294,06
Caliandra Geração de Energia LTDA.	GO	Infraestrutura - Geração, transmissão e distribuição de energia	BB	100.496.147,03	200.992.294,06
Concessionária CS Mobi Cuiabá SPE S.A.	MT	Infraestrutura urbana - implantação de centro administrativo para atender a prestação de serviços ofertados pelo poder público	BB	25.800.000,00	119.166.127,21
Fricó Indústria e Comércio de Alimentos LTDA.	GO	Tradicional - Alimentos, inclusive carnes e seus derivados, e bebidas	BB	70.584.033,86	141.168.067,73
<b>TOTAL</b>				<b>799.857.063,07</b>	<b>1.667.280.253,36</b>

Desde a sua criação em 2013, o FDCO realizou 19 contratações, promovendo investimentos de R\$ 15,3 bilhões na região Centro-Oeste, dos quais R\$ 3,2 bilhões foram aportados pelo Fundo. Esses dados estão ilustrados na Figura 2 abaixo.

Figura 2 – Contratações do FDCO de 2013 a 2024



Os setores de infraestrutura, incluindo energia e transporte, juntamente com a indústria de celulose integrada a projeto de reflorestamento, representam aproximadamente 72% do total contratado. Esse percentual reflete o apoio a empreendimentos de grande relevância para a região, como os projetos da Fibria Celulose S.A. e da Rumo S.A., além da recente expansão dos financiamentos voltados para a geração de energia renovável.

Até o final do Exercício de 2024, cinco dos 19 financiamentos contratados desde a fundação do Fundo foram concluídos, com a totalidade dos recursos já liberados. É importante ressaltar que, mesmo diante da escassez de recursos, o FDCO registrou avanços significativos nas operações contratadas em 2024, que correspondem a 47,4% do total de contratações realizadas ao longo de toda a existência do Fundo, conforme mostrado na Figura 2 acima.

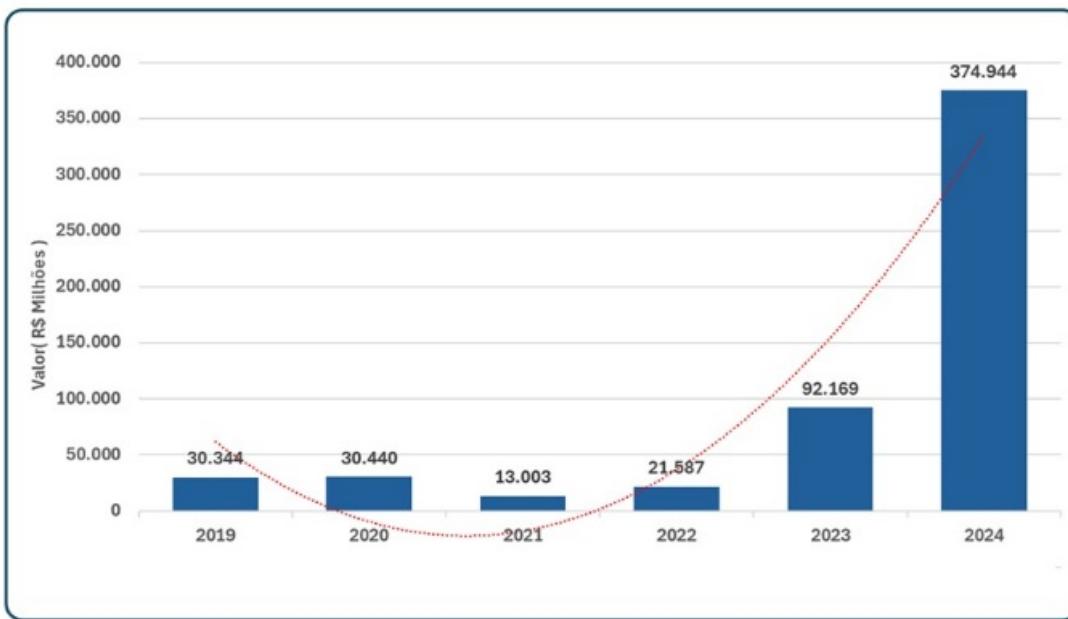
#### 3.4. Desembolsos Financeiros

Em 2024, o FDCO desembolsou o montante de R\$ 382.442.485,83, sendo R\$ 374.943.613,56 destinados às empresas e R\$ 7.498.872,27 relativos às despesas do Fundo. Esse valor corresponde a empenhos realizados em 2020, 2021 e 2022, e está relacionado a empreendimentos voltados para a geração de energia, indústria e comércio de alimentos, além de obras de infraestrutura, conforme demonstrado no Quadro 5. Já a Figura 3 apresenta uma expressiva elevação nas liberações em comparação aos anos anteriores.

Quadro 5 – Desembolsos realizados em 2024

PARCELA	EMPRESA	VALOR DA EMPRESA (R\$)	RECURSO SUDECO 2% (R\$)	TOTAL LIBERADO (R\$)
5 <sup>a</sup>	Hidroelétrica Chapadão LTDA.	3.250.000,00	65.000,00	<b>3.315.000,00</b>
6 <sup>a</sup>	Hidroelétrica Chapadão LTDA.	1.000.000,00	20.000,00	<b>1.020.000,00</b>
7 <sup>a</sup>	Hidroelétrica Chapadão LTDA.	513.095,56	10.261,91	<b>523.357,47</b>
1 <sup>a</sup>	Rumo S.A.	116.333.742,72	2.326.674,85	<b>118.660.417,57</b>
2 <sup>a</sup>	Rumo S.A.	196.138.348,27	3.922.766,97	<b>200.061.115,24</b>
6 <sup>a</sup>	Hidroelétrica São Patrício - CHESP	2.611.290,58	52.225,81	<b>2.663.516,39</b>
7 <sup>a</sup>	Hidroelétrica São Patrício - CHESP	669.547,08	13.390,94	<b>682.938,02</b>
8 <sup>a</sup>	Hidroelétrica São Patrício - CHESP	1.711.756,87	34.235,14	<b>1.745.992,01</b>
1 <sup>a</sup>	Fricó Indústria e Comércio de Alimentos LTDA.	32.162.706,92	643.254,14	<b>32.805.961,06</b>
2 <sup>a</sup>	Fricó Indústria e Comércio de Alimentos LTDA.	20.553.125,56	411.062,51	<b>20.964.188,07</b>
<b>TOTAL</b>		<b>374.943.613,56</b>	<b>7.498.872,27</b>	<b>382.442.485,83</b>

Figura 3 – Liberações do FDCO de 2019 a 2024



### 3.5. Empenhos

O FDCO encerrou o exercício de 2024 apresentando, como Resultado Financeiro, o saldo de R\$ 1.465.853.375,69 em recursos empenhados, conforme o item IX, coluna “Realizado B”, do Quadro 2. Desse montante, R\$ 979.635.811,57 correspondem a recursos empenhados em exercícios anteriores, enquanto R\$ 486.217.564,00 referem-se aos empenhos realizados em 2024. Observa-se que o orçamento destinado ao FDCO, em 2024, para o financiamento de projetos do setor produtivo foi integralmente empenhado ao longo do exercício.

Do total empenhado em 2024, R\$ 476.683.885,64 foram destinados às empresas, e R\$ 9.533.678,27 constituem receitas da Sudeco, equivalentes a 2% (dois por cento) do valor de cada liberação de recursos. Os empenhos foram realizados para os agentes operadores (Banco do Brasil S.A. e Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul), em benefício dos projetos de treze empresas, sendo oito do setor de infraestrutura e cinco do setor tradicional, conforme mostrado no Quadro 6.

Quadro 6 – Empenhos realizados em 2024

EMPRESA	SETOR	VALOR EMPENHADO (R\$)
Fricó Indústria e Comércio de Alimentos LTDA.	Tradicional	48.459.202,11
UFV Vera Geração de Energia LTDA.	Infraestrutura	15.084.977,90
UFV Água Boa Geração de Energia LTDA.	Infraestrutura	18.820.076,10
UFV Feliz Natal Geração de Energia Elétrica LTDA.	Infraestrutura	14.596.336,70
SPE Formosa Geração de Energia LTDA.	Infraestrutura	16.871.823,10
Concessionária CS Mobi Cuiabá SPE S.A.	Infraestrutura	26.316.000,00
Concessionária da Rodovia MS 306 S.A.	Infraestrutura	87.096.270,00
PMT - Photonex Comercio de Material Elétrico LTDA.	Infraestrutura	50.427.450,00
Pegoraro Energia SPE - LTDA.	Infraestrutura	51.000.000,00
RKO Alimentos LTDA.	Tradicional	51.000.000,00
RRX - Comércio de Carnes LTDA.	Tradicional	30.600.000,00
Agropecuária Canto do Buriti LTDA.	Tradicional	51.000.000,00
SKS Indústria, Comércio e Serviço para Construção LTDA.	Tradicional	24.945.428,00
<b>TOTAL</b>		<b>486.217.563,91</b>

Em 2024, foram registrados cancelamentos de empenhos realizados em anos anteriores, totalizando R\$ 461.187.945,91, decorrentes de desistências de financiamento por parte das empresas Rio Nascente Energia S.A., MEZ9 Energia S.A., UFV GYBR X Consultoria em Gestão e Instalação Fotovoltaica LTDA., UFV GYBR XIII Consultoria em Gestão e Instalação Fotovoltaica LTDA., e do indeferimento do projeto da empresa Raíz Agrícola LTDA. pela Caixa Econômica Federal.

### 3.6. Recursos em PD&T

Apesar de a Lei Complementar nº 129/2009, em seu art. 7º, § 7º, destinar 1,5% dos recursos para o apoio a atividades de pesquisa, desenvolvimento e tecnologia (PD&T) de interesse do desenvolvimento regional, bem como da edição da Resolução Condel/Sudeco nº 124, de 15 de junho de 2022, que estabelece o regulamento de aplicação desses recursos, e da Resolução Condel/Sudeco nº 125/2022, que define os critérios para a aplicação de recursos em PD&T, a Sudeco, apesar dos esforços contínuos nos últimos anos, ainda não conseguiu utilizar esses recursos. Isso se deve à falta de normativos e entendimentos que envolvem a Sudeco, o MIDR e a Secretaria de Orçamento Federal (SOF).

### 3.7. Agentes Operadores

Para atuar como agente operador dos recursos do FDCO, a instituição financeira deve ser autorizada pelo BACEN e estar credenciada junto ao Fundo, por meio da celebração de um contrato.

Até o final do Exercício de 2024, a Sudeco havia credenciado quatro instituições financeiras para atuarem como agentes operadores do FDCO: Banco do Brasil S.A. (BB), Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), Caixa Econômica Federal e Banco Genial S.A.

## 4. OBJETIVOS DO FUNDO

Em relação ao objetivo de comprometimento das disponibilidades dos recursos programados para o exercício, delineado no Plano Estratégico 2023-2027 da Sudeco, o “Índice do Orçamento do FDCO Empenhado (IOE)” revela um panorama bastante otimista, haja vista o alcance de 100% do orçamento destinado ao financiamento de projetos do setor produtivo, superando a meta estabelecida de 90% dos recursos empenhados.

O FDCO tem apresentado importantes progressos em suas operações, refletindo um sólido

compromisso com o desenvolvimento da região, considerando que em 2024, foram concretizadas nove contratações de financiamentos, totalizando **R\$ 799.857.063,07** em recursos do FDCO. Esses financiamentos têm o potencial de impulsionar investimentos na ordem de **R\$ 1.667.280.253,36** para a região Centro-Oeste. Com a execução desses projetos estima-se a **geração de aproximadamente 32 mil empregos** diretos e indiretos. Vale ressaltar que essas nove operações contratadas, representam 47,4% do total de contratações desde a criação do Fundo.

Além disso, a aprovação de 22 consultas prévias demonstra um crescente interesse e confiança por parte dos empreendedores em relação ao Fundo. Os desembolsos também apresentaram um aumento significativo, em comparação com os anos anteriores, totalizando cerca de 375 milhões de reais injetados na região. Esse investimento não apenas fortalece o desenvolvimento econômico, mas também contribui para o progresso social do Centro-Oeste, promovendo oportunidades e melhorando a qualidade de vida da população.

LUCIANA DE SOUSA BARROS  
Superintendente

RAIMUNDO DA COSTA VELOSO FILHO  
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

RAFAEL HENRIQUE SEVERO  
Diretor de Administração

PENIEL PACHECO  
Diretor de Planejamento e Avaliação



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 28/03/2025, às 13:33, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Henrique Severo, Diretor(a) de Administração**, em 28/03/2025, às 13:57, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Peniel Pacheco, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 28/03/2025, às 16:06, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Costa Veloso Filho, Diretor(a) de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 31/03/2025, às 09:23, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0426419** e o código CRC **B8EB749E**.

**Referência:** Este Documento está relacionado ao nup do  
Processo/Protocolo de nº 59800.000299/2025-96

SEI nº 0426419